



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR  
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

**ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS SELECIONA DOIS  
ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE BOLSA-AUXÍLIO IBERO-  
AMERICANAS  
SANTANDER UNIVERSIDADES 2019**

A Assessoria para Assuntos Internacionais seleciona dois estudantes de graduação da UFBA para o programa de Bolsa-Auxílio Ibero-Americanas, Santander Universidades/2019, *para partida a partir do Semestre de 2020.1 (janeiro/2020)*. O programa visa a possibilitar ao(à)s estudantes de graduação, regularmente matriculado(a)s na UFBA, a oportunidade de intercâmbio para Argentina, Chile, Colômbia, Espanha, Peru, México, Portugal, e Uruguai, durante um semestre acadêmico, com **bolsa-auxílio individual** no valor total de € 3.000 euros correspondendo a R\$ 12.630,90 (doze mil seiscentos e trinta reais e noventa centavos), para todo o período. A Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA não disponibiliza qualquer auxílio financeiro adicional para este programa de intercâmbio.

Após finalizar a 1ª etapa do procedimento de inscrição no *site* do Santander [www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas) o(a)s candidato(a)s devem comparecer a esta Assessoria até às **16:00 horas** do dia **07 de agosto de 2019**, munidos dos seguintes documentos:

- 1) Formulário do Programa de Bolsa Ibero-Americana/AAI/UFBA devidamente preenchido, disponível em <http://www.aai.ufba.br/pt-br/formularios/discentes>;
- 2) cópia do comprovante da pré-inscrição realizada no *site* do Santander;
- 3) histórico escolar oficial da UFBA (original) – Impresso pelo SIAC;
- 4) comprovante (cópia) de proficiência em língua espanhola - mínimo de três (03) semestres integralizados do curso - em instituição oficialmente reconhecida, no ato da inscrição (para o(a)s candidato(a)s que pretendem estudar em instituições de ensino superior dos países de língua espanhola);

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 22 de maio a 07 agosto de 2019 no *site* do Santander <<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>>.

O período de utilização integral das bolsas não poderá ultrapassar a data de 31 de julho de 2020.

As duas (02) bolsas serão destinadas para qualquer uma das 35 instituições de ensino superior listadas abaixo:

**ARGENTINA**

Instituto Universitario de Ciências De La Salud  
(Fundacion Barceló)

Universidad Nacional de La Plata

Universidad de San Martín

Universidad Nacional Del Centro de La  
Provincia de Buenos Aires

**CHILE**

Universidad de Antofagasta

Universidad Finis Terrea

**COLOMBIA**

Universidad de Antioquia

Universidad de Cartagena

Universidad de Los Andes

Universidad Jorge Tadeo Lozano

Universiad Santo Tomas

**ESPAÑA**

Universidad de Burgos

Universidad de Granada

Universidad de Jaén

Universidad de Málaga

Universidad de Santiago de Compostela

Universidad de Vigo

Universidad Miguel Hernández

Universidad Rovira I Virgili

Universidad de la Coruña

**MEXICO**

Universidad de Guadalajara

Universidad Autónoma Metropolitana

Universidad Autónoma de Tamaulipas

**PERU**

Pontificia Universidad Catolica Del Peru

Universidad Nacional Mayor De San Marcos

**PORTUGAL**

Instituto Politécnico de Setúbal

Instituto Politécnico de Coimbra

Universidade da Beira Interior

Universidade da Madeira

Universidade de Évora

Universidade de trás os Montes e Alto Douro

Universidade de Algarve

Universidade Nova de Lisboa (Faculdade de  
Ciências Medicas)

Universidade Nova de Lisboa (Faculdade de  
Ciencias Sociais e Humanas)

**URUGUAI**

Universidad De La República

**DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO****O/A participante deve:**

- 1) ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), maior de 18 anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- 2) estar regularmente matriculado(a) na UFBA, durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa;
- 3) ter integralizado, no mínimo, 20% da carga horária **TOTAL** do curso, **no ato da inscrição**;
- 4) possuir, no máximo, duas (02) reprovações;
- 5) não ser aluno concluinte\*;

- 6) ter, obrigatoriamente, concluído sua inscrição no portal <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas> , estudantes sem a inscrição não serão aceitos como bolsistas;
- 7) ter proficiência em língua espanhola - mínimo de três (03) semestres integralizados do curso - em instituição oficialmente reconhecida, no ato da inscrição (para os candidatos que pretendem estudar em instituições de ensino superior em países de língua espanhola).

\*OBS: Para efeito deste EDITAL, entende-se por **aluno concluinte** aquele(a) que está matriculado(a) no último semestre do seu curso, ou seja, que esteja integralizando os componentes curriculares que o levarão à obtenção do diploma, quando da inscrição no Programa e do período de utilização da bolsa;

Serão considerado(a)s apto(a)s ao processo seletivo deste Edital apenas o(a)s candidato(a)s que tenha(m) atendido integralmente aos requisitos supracitados.

## **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção e classificação serão realizadas em duas etapas:

**1ª ETAPA:** Avaliação por mérito, considerando-se o coeficiente de rendimento (**CR**) do(a) estudante, selecionando(a) **um(a) estudante de cada Curso\*\*, dentre as inscrições validadas.**

OBS: Em caso de haver empate de **CR** de estudantes do mesmo Curso, aplicar-se-ão, em ordem decrescente, os seguintes critérios, até haver desempate:

- (1) maior carga horária integralizada de componentes do curso;
- (2) menor número de reprovações;
- (3) preferência ao(à) estudante que tenha mais idade; e
- (4) sorteio na Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA, na presença dos Assessores.

\*\*OBS: Será pré-selecionado(a) para a entrevista somente um(a) estudante por curso, mesmo que haja oferta em turnos distintos (DIURNO e NOTURNO).

Serão pré-selecionado(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s a partir dos critérios acima, que passarão para a segunda etapa do processo.

**2ª ETAPA: ENTREVISTA PRESENCIAL**, de caráter eliminatório, que será realizada no período entre 12 a 14 de agosto de 2019, em língua espanhola - para o(a)s estudantes que escolherem países de língua espanhola - e em língua portuguesa para aquele(a)s que escolherem Portugal, em local e horário a serem divulgados, ao(à)s candidato(a)s pré-selecionado(a)s, posteriormente. Nesta etapa, serão avaliados, cada um dos critérios abaixo, totalizando 10 pontos:

- (a) domínio da língua espanhola e/ou portuguesa (2 pontos);
- (b) capacidade de comunicação (2 pontos);
- (c) objetividade (2 pontos);
- (d) clareza de argumentação (2 pontos);
- (e) persuasão e pertinência às questões da entrevista (2 pontos).

OBS: Se houver candidato(a)s inscrito(a)s que pertença(m) ao *campus* da UFBA localizado em Vitória da Conquista, as entrevistas poderão ser realizadas por meios eletrônicos, no mesmo dia e período de tempo estipulado para a entrevista presencial.

A Comissão Avaliadora será composta pelos Assessores para Assuntos Internacionais e por um(a) professor(a) de espanhol do setor pertinente do ILUFBA.

A divulgação do número de matrícula do(a)s estudantes selecionado(a)s dar-se-á até o dia 19 de agosto de 2019, na página [www.aai.ufba.br](http://www.aai.ufba.br). Caso ocorra desistência por parte do(a) candidato(a) selecionado(a) até o dia 26 de agosto de 2019, às 10:00 horas, será convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, respeitando a ordem de classificação.

A data da reunião, na Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA, com o(a)s dois (02) estudantes contemplado(a)s, será oportunamente divulgada por e-mail e no *site* desta Assessoria.

Horários de atendimento: 2ª a 6ª, das 08:00 às 17:00 horas.